



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES/SP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO: Nº / 2024

Eu, o vereador Alexandre Campos, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO ao Prefeito a criação de cardápios adaptados nas merendas escolares, a fim de assegurar que alunos com alguma restrição alimentar possam usufruir das refeições também.

JUSTIFICATIVAS:

Considerando o artigo 17, da Resolução nº 06, de 2020, sobre os cardápios da alimentação escolar e seus parágrafos;

Considerando que a adaptação nos cardápios pode assegurar inclusão social e condições de aprendizagem equivalente aos demais alunos;

Considerando o prevaecimento da doença diabetes mellitus entre a comunidade estudantil e a necessidade do controle glicêmico e na prevenção de complicações.

Embu das Artes, 09 de dezembro de 2024

Alexandre Campos Vereador